



Governo do Estado de São Paulo
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 014/2023

Processo : 034/2023

Objeto : LIVROS PARADIDATICOS

PREÂMBULO

No dia 17 de Março de 2023, às 9:00 horas, reuniram-se na Prefeitura do Município de Leme (sala), do 3º andar, do prédio sito na (Rua Dr.Armando de Salles Oliveira , nº 1085 bairro Centro., o Pregoeiro, Senhor PATRICIA CUNHA BERTINI, e a Equipe de Apoio, Senhores AGNALDO DOS SANTOS, GISELE APARECIDA DE SOUZA LANE GOES, ULISSES MORAIS NACANDACARE, designados nos autos do Processo nº 034/2023 , para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

PHABULO DAMM LOURENÇO

EDITORA DIGITAL BRASIL SUDESTE LTDA

THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS

VICTORIA EDUCACIONAL LTDA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e

condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Vencedor					
Fase : Propostas						
	VICTORIA EDUCACIONAL LTDA		***	***	09:21:35	Sem Proposta
	EDITORA DIGITAL BRASIL SUD	3.606.120,0000		0,00%	09:21:00	Selecionada
Fase : Negociação						
	EDITORA DIGITAL BRASIL SUD	3.491.640,0000		0,00%	09:23:29	
	EDITORA DIGITAL BRASIL SUD	3.491.640,0000		0,00%	09:23:47	Melhor Oferta
Item: 002.00	Vencedor					
Fase : Propostas						
	EDITORA DIGITAL BRASIL SUDESTE LTDA		***	***	09:41:50	Sem Proposta
	VICTORIA EDUCACIONAL LTDA	263.578,0000		0,00%	09:43:28	Selecionada
Fase : Negociação						
	VICTORIA EDUCACIONAL LTDA	259.156,0000		0,00%	09:45:59	
	VICTORIA EDUCACIONAL LTDA	259.156,0000		0,00%	09:50:25	Melhor Oferta

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
EDITORA DIGITAL BRASIL SUDESTE LTDA ..	3.606.120,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		
Item: 002.00 Vencedor		
VICTORIA EDUCACIONAL LTDA	263.578,0000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante EDITORA DIGITAL BRASIL SUDESTE LTDA que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Aberto o 2º Envelope do Licitante VICTORIA EDUCACIONAL LTDA que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado a ausência da Certidão Municipal, apresentando apenas o protocolo. De acordo com o artigo 48§ 3º da Lei 8666/93 concedo prazo de até oito dias úteis para a

apresentação da documentação mencionada acima.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00	EDITORA DIGITAL BRASIL SUDESTE LTDA	3.491.640,0000	Melhor Oferta

002.00	VICTORIA EDUCACIONAL LTDA	259.156,0000	Melhor Oferta

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens conforme resultado acima.

ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão à disposição para retirada após a contratação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão.

A empresa declarada vencedora deverá no prazo de até 05 dias úteis a contar do encerramento da sessão do pregão, entregar 01 amostra do material ofertado, junto ao Departamento de Licitações e Compras. As amostras deverão estar identificadas com o item e lote a que pertencem, além dos dados da proponentes.

A empresa EDITORA DIGITAL BRASIL SUDESTE LTDA, vencedora do Lote 1 já entregou as amostras referentes a este Lote.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
----- PHABULO DAMM LOURENÇO	----- PATRICIA CUNHA BERTINI

EDITORA DIGITAL BRASIL SUDESTE LTDA

THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS
VICTORIA EDUCACIONAL LTDA

Pregoeiro

AGNALDO DOS SANTOS

GISELE APARECIDA DE SOUZA LANE GOES

ULISSES MORAIS NACANDACARE
